SÊNIOR
Auditores e Consultores

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº: 36.500.233/0001-09

(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 45.201.272/0001-98)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 15 de abril de 2025

Aos
Administradores e Cotistas do
FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., Relatório dos Auditores Independentes, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº: 36.500.233/0001-09
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 30

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo intitulado "Base para Opinião com Ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FLORENÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

a) **Avaliação pelo valor justo do investimento na empresa Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.**
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía R$ 10.017 mil investidos em quotas de capital social de empresa limitada, representando 90,50% do patrimônio líquido. O Fundo é classificado como "entidade de investimento", conforme Instrução CVM 579/16, devendo avaliar seus investimentos pelo valor justo, com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente. Em 31 de dezembro de 2024, O Fundo avaliou seus investimentos com base no patrimônio líquido da empresa investida Grasse Empreendimentos e Participações Ltda., a qual não possui suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 auditadas por auditores independentes. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajuste em relação ao valor justo do referido investimento, bem como o possível impacto desse ajuste no patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Determinação do valor justo das propriedades para investimento

Conforme nota explicativa n° 4, Títulos e Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía participações em companhias de capital fechado no montante de R$ 10.017 mil, que representava 90,50 % do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo das participações em companhias de capital fechado foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a representatividade do montante, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento. A Administração do Fundo contratou especialista externo para avaliação do valor justo das participações em companhias de capital fechado, tendo como metodologia a utilização do Balanço de Determinação (patrimônio líquido ajustado).

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Aplicamos o seguinte escopo para análise do assunto:

- Análise do laudo de avaliação das participações em companhias de capital fechado elaborado pelo especialista;
- Análise da adequação dos cálculos matemáticos;
- Análise do patrimônio líquido ajustado, base da avaliação do especialista;
- Análise da exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo da propriedade de investimento do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, com exceção dos assuntos ressalvados.

Outros assuntos

a) Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 25 de março de 2024, relatório de auditoria com ressalvas, relacionadas a avaliação do valor justo dos investimentos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas regulamentações da CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e

comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 15 de abril de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia- Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado "Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia")
CNPJ : 36.500.233/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo Circulante	Notas	31/12/2024	% Sobre o PL	31/12/2023	% Sobre o PL
Caixa e equivalente de caixa		**1**	**0,01**	**2**	**0,02**
Disponibilidades		1	0,01	2	0,02
Títulos e valores mobiliários		**10.026**	**90,58**	**10.055**	**97,05**
Cotas de fundos de renda fixa	**4.a**	**9**	**0,08**	**38**	**0,37**
Santander RF Ref DI Títulos Públicos Premium FC FI		9	0,08	38	0,37
Investimentos	**6**	**1.063**	**9,60**	**321**	**3,10**
Afac Grasse Empreendimentos		1.063	9,60	321	3,10
Despesas antecipadas		**3**	**0,03**	**3**	**0,03**
Taxa de fiscalização CVM		3	0,03	3	0,03
Ativo não Circulante					
Participações em companhias de capital fechado	**5**	**10.017**	**90,50**	**10.017**	**96,68**
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.		10.017	90,50	10.017	96,68
Total do ativo		**11.093**	**100,22**	**10.381**	**100,20**
Passivo					
Encargos a pagar		**23**	**0,22**	**20**	**0,20**
Taxa de administração	**11.a**	18	0,17	15	0,15
Taxa de gestão	**11.a**	5	0,05	5	0,05
Total do passivo		**23**	**0,22**	**20**	**0,20**
Patrimônio líquido		**11.070**	**100,00**	**10.361**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**11.093**	**100,22**	**10.381**	**100,20**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia- Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado "Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia")
CNPJ : 36.500.233/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Composição dos resultados dos exercícios	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Resultado das ações de companhias fechadas	**5**	**-**	**(21.754)**
Ajuste ao valor de mercado		-	(21.754)
Aplicações interfinanceira de liquidez	**4.a**	**2**	6
Renda de aplicações interfinanceira de liquidez		2	6
Despesas administrativas		**(311)**	**(293)**
Despesas com taxa de administração	**11.a**	(207)	(154)
Despesas com taxa de gestão	**11.a**	(61)	(60)
Taxa de controladoria		-	(35)
Serviços técnicos especializados		(24)	(18)
Despesas com taxa de auditoria		(10)	(18)
Despesas de taxa de fiscalização da CVM		(8)	(8)
Despesas de taxa Anbima		(1)	-
Resultado líquido nos exercícios		**(309)**	**(22.041)**
Outros resultados abrangentes		**-**	**-**
Resultado abrangente dos exercícios		**(309)**	**(22.041)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia- Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado "Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia")
CNPJ : 36.500.233/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		**10.361**	**30.434**
Representado por 4.460.220,232516 cotas a R$ 2,323080 cada		10.361	-
Representado por 4.188.930,322353 cotas a R$ 7,265310 cada		-	30.434
Resultado líquidodos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**(309)**	**(22.041)**
Emissão de cotas	**10.a**	**1.017**	**1.968**
Representado por 440.509,5638 cotas		1.017	-
Representado por 271.289,9102 cotas		-	1.968
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**11.069**	**10.361**
Representado por 4.900.729,796296 cotas a R$ 2,258737 cada		11.069	-
Representado por 4.460.220,232516 cotas a R$ 2,323080 cada		-	10.361

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia- Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado "Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia")
CNPJ : 36.500.233/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**(309)**	**(22.041)**
Ajuste para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado de aplicações em companhias fechadas	-	21.754
(=) Resultado líquido ajustado	**(309)**	**(287)**
Variação de ativos		
(-) Cotas de fundos de renda fixa	30	14
Variação de passivos		
(+/-) Valores à pagar	3	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(276)**	**(274)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Participações em ações de companhias fechadas	-	(1.371)
(-) Aumento para futuro aumento de capital - AFAC	(742)	(321)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(742)**	**(1.692)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	1.017	1.968
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.017**	**1.968**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**2**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	2	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos exercícios	1	2
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**2**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado “Florença Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”) – (“Fundo”) foi constituído em 28 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio de natureza especial com prazo indeterminado de duração, o qual poderá ser alterado por decisão da assembleia geral de cotistas. O Fundo iniciou suas operações em 15 de junho de 2021.

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e recebe recursos exclusivamente de investidores que: (i) se enquadrem no conceito de investidor profissional, residente no Brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos.

A Classe se classifica como um fundo de investimento em Participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços que podem impactar nas Companhias Investidas.

O objetivo da Classe de Cotas é proporcionar aos seus Cotistas a valorização das Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Empresas Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

A administração do Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

I. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

II. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

III. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

IV. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especialmente pelas Instruções CVM nº 175/22 e nº 579/16, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para os seguintes exercícios:

Exercícios	Evento
31/12/2024	Exercício social
31/12/2023	Exercício social

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de

investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Renda de aplicações interfinanceira de liquidez".

Investimentos

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas -Ajuste ao valor de mercado".

d) Demonstração dos fluxos de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas

As resoluções emitidas, até a data de emissão das demonstrações contábeis da Classe, estão descritas a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução CVM 578.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo possuía os seguintes investimentos em cotas de fundos de renda fixa:

	31/12/2024		31/12/2023	
Cotas de fundos	**Qtde**	**Valor de mercado**	**Qtde**	**Valor de mercado**
Santander RF DI Títulos Púb Premium FC FI	226,72	9	1.022,28	38
Total		**9**		**38**

Os fundos classificados como "Renda Fixa", devem ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos. O Fundo classificado como "Renda Fixa" cuja política de investimento assegure que ao menos 95% do seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham, direta ou indiretamente, determinado índice de referência.

5. Participações em companhias de capital fechado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a movimentação das ações em companhia fechada ficou representada da seguinte forma:

Empresas	**Saldo contábil em 31/12/2023**	**Ajuste a valor justo**	**Aquisição**	**Saldo contábil em 31/12/2024**
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda. (i)	10.017	-	-	10.017
B407 Digital S.A. (ii)	-	-	-	-
Total	**10.017**	**-**	**-**	**10.017**

Empresas	**Saldo contábil em 31/12/2022**	**Ajuste a valor justo**	**Aquisição**	**Saldo contábil em 31/12/2023**
B407 Digital S.A. (ii)	8.600	(9.971)	1.371	-
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda. (i)	21.800	(11.783)	-	10.017
Total	**30.400**	**(21.754)**	**1.371**	**10.017**

(ii) Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.

A Grasse Empreendimentos e Participações Ltda. ("Grasse") – CNPJ: 37.905.113/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729 – 4º e 5º andares, CEP 04538-905, no Bairro do Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo – SP.

O objeto social da Grasse são *holdings* de instituições não-financeiras e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o fundo não avaliou seus investimentos pelo valor justo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Grasse Empreendimentos e Participações Ltda., foi avaliada pela Vehuiah Serviços de Consultoria Financeira Ltda., foi utilizado a premissa de patrimônio líquido ajustado em que o valor justo é calculado a partir do patrimônio

líquido da investida, ajustando seu valor quando houver indícios de que valores contábeis dos ativos ou passivos não refletem seu respectivo valor justo, por esse motivo os ativos líquidos são avaliados individualmente e não como um negócio ou unidade geradora de caixa, com base nessa avaliação foi determinado o valor econômico na data-base de 31 de dezembro de 2023 para a Grasse de R$ 10.017.

(i) B407 Digital S.A.

A B407 Digital S. A. ("B407") – CNPJ: 37.904.639/0001-01, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900 – Conj. 601, CEP 04538-132, no Bairro do Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo – SP.

O objeto social da B407 é desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e consultoria em tecnologia da informação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a B407 Digital S.A., foi avaliada pela Vehuiah Serviços de Consultoria Financeira Ltda., considerado o fato da empresa ter interrompido temporariamente o plano de investimento previsto, foi realizado *write-off* integral do investimento, até que se tenha uma revisão do plano de negócios da companhia.

6. Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Classe teve a seguinte movimentação do adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC:

Empresas	Saldo contábil em 31/12/2023	Conversão em ações	Adiantamento realizado	Saldo contábil em 31/12/2024
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.	321	-	742	1.063
B407 Digital S.A.	-	-	-	-
Total	**321**	**-**	**742**	**1.063**

Empresas	Saldo contábil em 31/12/2022	Conversão em ações	Adiantamento realizado	Saldo contábil em 31/12/2023
Grasse Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	321	321
B407 Digital S.A.	-	(1.371)	1.371	-
Total	**-**	**(1.371)**	**1.692**	**321**

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores, bolsa de mercadorias e futuros ou em qualquer mercado eletrônico, e, em qualquer caso, exclusivamente, para fins de proteção patrimonial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de risco

a) Tipos de riscos

Risco de Crédito
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental
A Classe poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de Mercado
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo
Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo
Apesar de a Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo
O objetivo da Classe é realizar investimentos em Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas.

Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas
Os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

Risco Operacional das Companhias Alvo
Em virtude da participação em Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo.

Risco de Investimento em Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento
A Classe poderá investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo

obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de Diluição
A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída.

Risco de Concentração da Carteira do Classe
A Carteira da Classe poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora.

Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários
A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de Liquidez dos ativos da Classe
As aplicações da Classe nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Risco de Liquidez Reduzida das Cotas
O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas em Regulamento.

Risco do Mercado Secundário
A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas

Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Prazo para Resgate das Cotas
Ressalvada a amortização de Cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração da Classe, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto em Regulamento. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de Amortização em Ativos
Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos da Classe, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira da Classe
O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira da Classe. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco Relacionado ao Desempenho Passado
Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração da Classe, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade
A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade segura para a Classe. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de

seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de Alteração da Legislação Aplicável a Classe e/ou aos Cotistas
A legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de Não Realização de Investimento pela Classe
Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos
A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco de Mercado Externo
A Classe poderá manter em sua carteira, de forma direta ou indireta, ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe ou os Fundos Investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As operações da Classe ou dos Fundos Investidos no exterior poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe nos exercícios foram os seguintes:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade
Exercício findo em 31/12/2024	11.005	2,258737	(2,77%)
Exercício findo em 31/12/2023	31.877	2,323080	(68,03%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão e subscrição de cotas

Com vistas à constituição e desenvolvimento do Fundo, foram emitidas, na 1ª Emissão (i) até 100.000 (cem mil) de cotas, com valor unitário de subscrição de R$ 1 na data da primeira integralização de cotas, perfazendo o montante total de até R$ 100.000, na data de emissão, e (ii) no mínimo, 100 (cem) cotas, com valor unitário de subscrição de R$ 1, no valor nominal unitário, perfazendo o montante mínimo total de R$ 100. As cotas de emissão do Fundo serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de distribuição, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 160/22 e demais normativos editados pela CVM, observadas, ainda, as disposições do regulamento.

As cotas serão mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas junto a administradora e o extrato da conta de depósito comprovará a propriedade e a quantidade de cotas detidas pelos cotistas, conforme registros da Classe.

As cotas somente poderão ser adquiridas por investidores profissionais, sendo que a administradora poderá exigir, no ato de subscrição das cotas, a comprovação da qualificação exigida do investidor.

Ao subscrever cotas da Classe, o investidor apresentará o termo de adesão ao regulamento do Fundo e celebrará com a administradora, na qualidade de representante da Classe, um compromisso de investimento e boletim de subscrição, dos quais deverão constar entre outras disposições, o valor total e o prazo que o cotista se obriga a integralizar.

Novas distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, e implicarão na celebração de novos compromissos de investimento.

As cotas devem ser integralizadas:

a) em moeda corrente nacional; e/ou

b) em valores mobiliários que atendam aos requisitos previstos no regulamento e mediante prévia aprovação da assembleia geral de cotistas e apresentação do laudo de avaliação do ativo utilizado na integralização das cotas.

A integralização de cotas da Classe em moeda corrente nacional poderá ser efetuada por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, ou através de bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos por companhia investida, conforme regulamento.

As cotas deverão ser integralizadas durante o prazo de duração da Classe, na medida em que ocorrerem chamadas para integralização por parte da administradora nos termos do regulamento e dos respectivos compromissos de investimento. As integralizações das cotas ocorrerão em no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da respectiva chamada (i) em decorrência do surgimento de investimentos a serem realizados pelo Fundo durante o período de investimentos; (ii) para cobertura das chamadas não atendidas pelos cotistas inadimplentes; ou (iii) para pagamentos de despesas comprovadas do Fundo, inclusive taxa de administração e custódia.

A ocorrência de qualquer descumprimento, total ou parcial, da obrigação do cotista de aportar recursos no Fundo até a data de integralização informada pela administradora, não sanada no prazo previsto, resultará nas seguintes consequências ao cotista inadimplente:

a) configuração do cotista inadimplente em mora, sujeitando-se ainda o cotista inadimplente ao pagamento do valor devido atualizado pelo IPCA, *pro rata temporis*, e de uma multa não compensatória de 2% ao mês sobre o débito corrigido;

b) perda do direito de voto nas assembleias gerais do fundo; e

c) direito de o Fundo utilizar as amortizações e/ou a distribuição de dividendos a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos.

As consequências referidas acima serão exercidas pela administradora, caso o respectivo descumprimento não seja sanado pelo cotista inadimplente no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data indicada na chamada para integralização.

Caso o cotista inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, conforme indicado acima, tal cotista inadimplente, conforme o caso, passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos da Classe, a título de amortização de suas cotas, recebimento de dividendos diretamente das companhias investidas, bem como aos seus direitos políticos.

Os recursos aportados na Classe deverão ser utilizados para investimentos nas companhias investidas até o último dia útil do 2º mês subsequente à data de recebimento pelo cotista da chamada para integralização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, houve emissão de cotas da Classe conforme demonstrado abaixo:

Exercícios	Qtde	Montante
Exercício findo em 31/12/2024	440.509,5638	1.017
Exercício findo em 31/12/2023	271.289,9101	1.968

b) Resgate e amortizações de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação da Classe. As cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente em moeda corrente ou por meio da entrega de valores mobiliários aos cotistas observada a deliberação da assembleia geral de cotistas a esse respeito. O gestor ou a administradora deverá convocar uma assembleia geral de cotistas para deliberar sobre referida amortização. Os cotistas deliberarão acerca (i) dos critérios utilizados para a amortização e (ii) do valor por cota a ser amortizado.

Caso os cotistas decidam por amortizar cotas mediante a entrega de valores mobiliários ou de ativos financeiros, será considerado o valor de tais ativos, apurado nos termos do regulamento, de acordo com a natureza do ativo.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas.

Quando da amortização de cotas, a administradora deverá primeiramente deduzir as exigibilidades da Classe, tais como custos de administração e demais encargos necessários para o funcionamento da Classe, obrigações e outros valores eventualmente registrados no seu passivo.

Os dividendos e juros sobre capital próprio inerentes aos valores mobiliários detidos pela Classe que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas serão apropriados ao patrimônio da Classe e poderão ser utilizados para novos investimentos, para formação de reserva de pagamento. É admitido o repasse de dividendos diretamente aos cotistas, desde que assim decidido pela assembleia geral de cotistas.

Na hipótese de haver disponibilidades financeiras da Classe, resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira da Classe, ou de proventos, poderá o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, ser reinvestido nas companhias investidas, desde que tal disponibilidade financeira ocorra no período de investimento ou desde que tal reinvestimento seja aprovado pela assembleia geral de cotistas.

Os tributos eventualmente incidentes sobre a distribuição dos rendimentos descritos no acima serão de responsabilidade dos cotistas, na condição de contribuintes, conforme definido na legislação tributária em vigor, cuja forma de recolhimento poderá ser alterada a qualquer tempo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resgate e/ou amortização de cotas do Fundo.

c) Negociação das cotas

As cotas podem ser registradas para (i) distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, (ii) negociação no mercado secundário através do SF – Módulo de Fundos, sendo permitida a sua negociação em mercado secundário; (iii) ou livremente negociadas entre cotistas observado o envio de informações comprobatórias da negociação e seu envio aos cotistas ao administrador e escriturador, nos termos da regulamentação em vigor.

11. Remuneração da administradora

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, é devida pela Classe a quantia mínima equivalente a R$ 17 ao mês.

A taxa de gestão é devida pela Classe a quantia mínima equivalente a R$ 5 ao mês.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado *pro rata temporis* em base diária, considerado o ano de 252 dias.

Caso (i) os cotistas, reunidos em assembleia geral, deliberem pela destituição ou substituição da administradora, da gestora ou do custodiante sem justa causa, estes deverão receber proporcionalmente, até a data de sua respectiva substituição, o valor correspondente à taxa de administração no período em que tiver exercido tais funções.

A administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços que eventualmente tenham sido subcontratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

A Classe não possui taxa de ingresso e/ou taxa de saída.

A taxa de administração e gestão são corrigidas anualmente pelo Índice Geral ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE").

A Classe teve as seguintes despesas com taxa de administração e gestão:

Exercícios	Taxa de administração	Taxa de gestão
Exercício findo em 31/12/2024	207	61
Exercício findo em 31/12/2023	154	60

b) Encargos incorridos pela Classe

Os encargos debitados a Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
Encargos	**R$ Mil**	**% PL médio**	**R$ Mil**	**% PL médio**
Despesas com taxa de administração	207	1,88%	154	1,26%
Despesas com taxa de gestão	61	0,55%	60	0,16%
Taxa de controladoria	-	0,00%	35	0,00%
Serviços técnicos especializados	24	0,22%	18	0,00%
Despesas com taxa de auditoria	10	0,09%	18	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização da CVM	8	0,07%	8	0,13%
Outras despesas	1	0,01%	-	0,00%
Total	**311**	**2,83%**	**293**	**0,92%**

O PL médio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 11.005.

O PL médio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 31.877.

12. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços a Classe

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escriturador:	Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic e as ações de companhias de capital fechado se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

13. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do período, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

14. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e na Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, nesse caso:

- O Fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos arts. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a Classe, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a Administradora e a Gestora, ou as partes a eles relacionadas. A nota explicativa nº 11, demonstra os pagamentos efetuados aos prestadores de serviço.

17. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos dos ativos integrantes da carteira do Fundo tais como juros, dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos serão apropriados ao patrimônio do Fundo e poderão ser utilizados para novos investimentos, para formação de reserva para pagamento de despesas futuras do Fundo, ou amortizados aos cotistas, a critério do gestor.

18. Alterações estatutárias

Em 07 de junho de 2024 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes demandas:

a) A aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e

b) Foi autorizar a administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Em 14 de março de 2024 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes demandas:

(a) A transferência dos serviços de Gestão da Positiva Investimentos Ltda para América P.E. Administração Recursos Ltda., ("Nova Gestora") inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.201.272/0001- 98 com a abertura na Nova Gestora no dia 15 de março de 2024.

Em 27 de junho de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes demandas:

a) A unanimidade dos cotistas autorizou a contratação de Indigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., a prestar o serviço de escrituração de Valores Mobiliários, para a prestação dos serviços de escrituração para o Fundo, cuja remuneração não está incluída na atual taxa de administração do Fundo e será acrescida na nova versão do regulamento;

b) A unanimidade dos cotistas autorizou que a administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, incluindo eventuais alterações do regulamento.

Em 26 de maio de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes demandas:

(a) A aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e

(b) Foi autorizar a administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados a Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o período findo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *